



Fundação de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Assistência do Hospital
das Clínicas da FMRPUSP

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Referência: apoio ao Projeto "Organização de uma
Unidade de Internação para Pacientes com
Condições Crônicas em Ribeirão Preto"

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 57.722.118/0001-40, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE *FAEPA*, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES ABAIXO ASSINADOS, COM A ANUÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, DORAVANTE DENOMINADO *HOSPITAL*, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE, E A UNIDADE DE RETAGUARDA HOSPITALAR FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ/MF Nº 05.616.268/0001-76, DORAVANTE DENOMINADA *UNIDADE DE RETAGUARDA*, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADA.

CLÁUSULA I – DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Em 13 de outubro de 2009 foi celebrado o Termo de Cooperação entre a FAEPA e a Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis, com a anuência do Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, com vista a regulamentar o apoio financeiro da FAEPA ao desenvolvimento do Projeto elaborado pelo Dr. José Sebastião dos Santos e Isaias José Amaral Soares, intitulado "ORGANIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM CONDIÇÕES CRÔNICAS", que tem por objetivo a estruturação e a organização da UNIDADE DE RETAGUARDA, conforme elementos constantes do Processo FAEPA nº 1621/2009.

Considerando que o prazo de vigência do referido termo tem o seu término previsto para o dia 12 de outubro próximo; considerando que a Unidade de Retaguarda, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas para a manutenção de suas atividades de retaguarda hospitalar no atendimento de pacientes portadores de doenças crônicas em fase final e intermediária, recebe pacientes encaminhados pelo Hospital das Clínicas, liberando leitos na instituição para outros atendimentos; resolvem as partes prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação existente entre elas, observadas as seguintes condições:





Fundação de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Assistência do Hospital
das Clínicas da FMRPUSP

CLÁUSULA II – DO APOIO FINANCEIRO DA FAEPA

A FAEPA, como apoio ao desenvolvimento do Projeto de que trata a cláusula anterior, contribuirá com a UNIDADE DE RETAGUARDA mediante a doação da importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência, previsto no item "1" da Cláusula IV do Termo de Cooperação Financeira, celebrado em 13 de outubro de 2009, alterado pelos Termos Aditivos anteriores, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 13 de outubro de 2017.

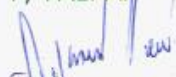
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação primário, não alteradas pelo presente Termo, são ora, sem qualquer exceção, ratificadas para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2017.

P/ FAEPA:

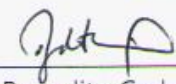


Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Diretor Executivo



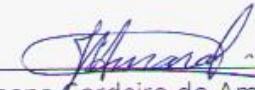
Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia
Diretor Científico

P/ HOSPITAL:




Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel
Superintendente

P/ UNIDADE DE RETAGUARDA:



Joana Cordeiro do Amaral
Presidente

Testemunhas:



Nome: **Fernando F. Gouveia Filho**
RG nº **RG 45.947.507-1 SSP-SP**



Nome: **Daiana Camila Vendrame**
RG nº **RG nº 26.333.749-2 SSP-SP**

